

4º TERMO ADITIVO Nº 159/2020

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 336/2018, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA EPP**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL”. Referente à Renovação Contratual com redução de aproximadamente 1,21% sobre o valor do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, brasileiro, portador do CPF nº. 254.396.932-20 e RG nº. 0650115 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Eduardo Magalhães, nº 45, Bairro Promissão III, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA EPP**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 08.762.985/0001-02 e Inscrição Estadual nº 15.290.442-5, situada à Rua Avancini, n.03, Bairro: Centro – Itupiranga/PA, CEP: 68.580-000, representada pelo Sr. **MAYCON BRENO SILVA OLIVEIRA**, Inscrito sob o CPF n. 029.601.262-97 e RG n. 7146603 PCDI/PA, residente e domiciliado à Rua Avancini, nº 01, Bairro: Centro, Itupiranga/PA, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 336/2018, que terminaria em **28 de Fevereiro de 2020**, conforme o **2º Termo Aditivo nº 0148/2019**, fica renovado para **28 de Fevereiro de 2021**, de acordo com o **4º Termo Aditivo nº 159/2020**, solicitado através do Ofício nº. 014/2020, datado de 20 de Fevereiro de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2020
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.512.486,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0904.12.361.1201.2.101 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 484.080,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E OITENTA REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020: R\$ 400.300,00 (QUATROCENTOS MIL E TREZENTOS REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2021: R\$ 83.780,00 (OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.1201.2.094 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 1.028.406,00 (UM MILHÃO, VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020: R\$ 857.005,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E CINCO REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2021: R\$ 171.401,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS)
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB; PNATE; FME E SALÁRIO EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 336/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 28 de Fevereiro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA EPP
MAYCON BRENO SILVA OLIVEIRA
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 

4º TERMO ADITIVO Nº 159/2020
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO nº 336/2018

ANEXO I

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0904.12.361.1201.2.101 – MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB				
FONTE DE RECURSO: FUNDEB				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2020	A EMPENHAR EM 2021
018793	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – EMEF MINISTRO SERGIO MOTA	R\$ 83.880,00	R\$ 69.900,00	R\$ 13.980,00
018770	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – ÔNIBUS – EMEF RAIMUNDO EXPEDITO BRAGANÇA	R\$ 110.400,00	R\$ 92.000,00	R\$ 18.400,00
018771	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – ÔNIBUS – EMEF RAIMUNDO EXPEDITO BRAGANÇA	R\$ 110.400,00	R\$ 92.000,00	R\$ 18.400,00
018773	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – ÔNIBUS – EMEF RIO GURUPI	R\$ 179.400,00	R\$ 146.400,00	R\$ 33.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 484.080,00	R\$ 400.300,00	R\$ 83.780,00
CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.1201.2.094 – MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR				
FONTE DE RECURSO: PNATE (112300002)				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2020	A EMPENHAR EM 2021
018787	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – EMEF CARROSSEL	R\$ 118.800,00	R\$ 99.000,00	R\$ 0,00
CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.1201.2.094 – MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR				
FONTE DE RECURSO: FME (111100002)				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2020	A EMPENHAR EM 2021
018787	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – EMEF CARROSSEL	R\$ 118.800,00	R\$ 0,00	R\$ 19.800,00
CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.1201.2.094 – MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR				
FONTE DE RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO (112000002)				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2020	A EMPENHAR EM 2021
018781	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS – EMEF's SÃO SEBASTIÃO E SANTA LUZIA	R\$ 115.002,00	R\$ 95.835,00	R\$ 19.167,00
018780	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS – EMEF JOSÉ DILMAX	R\$ 179.400,00	R\$ 149.500,00	R\$ 29.900,00
018804	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS – EMEF CONTO DE FADAS	R\$ 107.640,00	R\$ 89.700,00	R\$ 17.940,00
517629	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS 4X4 – EMEF SAPEQUINHA	R\$ 115.002,00	R\$ 95.835,00	R\$ 19.167,00

517628	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS 4X4 – EMEF RAIMUNDO CALVO	R\$ 133.800,00	R\$ 111.500,00	R\$ 22.300,00
517624	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS 4X4 – EMEF CONTO DE FADAS	R\$ 115.002,00	R\$ 95.835,00	R\$ 19.167,00
517621	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROONIBUS 4X4 – EMEF CAMINHO FELIZ	R\$ 143.760,00	R\$ 119.800,00	R\$ 23.960,00
TOTAL GERAL:		R\$ 909.606,00	R\$ 758.005,00	R\$ 151.601,00

Paragominas-PA, 28 de Fevereiro de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
WALMIR NOGUEIRA MORAES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA EPP
MAYCON BRENO SILVA OLIVEIRA
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 

